



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Uma Frontin para todos



ENGENHEIRO
PAULO DE FRONTIN
PREFEITURA

Eng. Paulo de Frontin, 25 de abril de 2025.

Ofício GP nº. 045 /2025

Ref.: Requerimento nº 046/2025.

**Câmara Municipal de
Engº Paulo de Frontin**

Protocolo nº 3225 de 07 / 04 / 25

Livro nº 017 Fls 23/22

Ass. Mabla

Exmo. Sr. Presidente,

Cumprimentando-o, em atenção ao Requerimento supracitado do Exmo. Vereador Sr. Gabriel da Silva Lourenço, venho informar que todos os requerimentos recebidos desta Casa de Leis estão dentro do prazo previsto da Lei Orgânica do município em seu artigo 69, inciso XIII.

Quanto ao procedimento, os mesmos ao serem recebidos, são tombados em um Processo Administrativo de forma individual, analisados e encaminhados para a secretaria competente para elaboração de resposta.

No ensejo, reiteramos os nossos votos de distinta consideração.

Atenciosamente.


JOSÉ EMMANCELE RODRIGUES ANTEMENGO
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

JEFERSON ADRIANO GOMES MOREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Eng. Paulo de Frontin



Recebido 07/04/25
Jefferson